



PROCESSO Nº	:	87220/2020
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ	:	03.239.076/0001-62
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2019
GESTOR	:	ARI LAFIN
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Trata-se de Relatório Preliminar de Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Sorriso, referentes ao exercício de 2019, gestão do Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, cujo objetivo é subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Conforme item 5 do Relatório Técnico Preliminar (Conclusão Preliminar – páginas 40 e 41 TCE, documento digital nº 184026/2021), conclui-se pela citação do responsável elencado no achado detectado, para que exerça o direito da ampla defesa e do contraditório, assegurados pelo inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, e § 1º do artigo 256 do Regimento Interno TCE/MT.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 18 de agosto de 2021.

**Jeane Ferreira Rassi Carvalho**  
**Supervisora de Auditoria**  
**Auditor Público Externo**

**De acordo.** Submeto os autos à apreciação do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**Edson Reis de Souza**  
**Secretário de Controle Externo**  
**Auditor Público Externo**

